

Portarias



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE IBITIARA
CNPJ: 13.781.828/0001-76



Portaria nº 028/2021, de 05 outubro de 2021.

*Dispõe sobre a concessão de Férias a
Conselheiro Tutelar e dá outras
providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IBITIARA, ESTADO DE BAHIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Ibitiara,

CONSIDERANDO que o Conselheiro Tutelar é equiparado ao Servidor Público Municipal;

CONSIDERANDO que os artigos 93 e seguintes da Lei Municipal 044/2007 dispõem sobre a concessão de férias ao Servidor Público Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER à Conselheira Tutelar **ANDRÉIA NASCIMENTO BRITO**, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.775.745-64, FÉRIAS de 30 (trinta) dias, com fruição no período compreendido entre **01/10/2021 a 30/10/2021**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01.10.2021, ficando revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito de Ibitiara/BA, 05 de outubro de 2021.

WILSON DOS SANTOS SOUZA
Prefeito

Rua João Pessoa, 08 – Centro, Ibitiara/BA - CEP: 46.700-000
Fone/Fax: (77) 3647-2151 - <https://www.ibitiara.ba.gov.br/>